

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL – FUNDEB**

Ofício nº 005/2021 CACS-FUNDEB

Mozarlândia, 20 de abril de 2021

A  
Senhora  
Iraci Xavier de Barros  
Diretora da Creche Municipal D. Nina  
Mozarlândia- Goiás

**Assunto: Solicitação**

De acordo com a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, capítulo VI de Acompanhamento da Avaliação e Monitoramento do Controle Social da Comprovação e da Fiscalização dos Recursos, 30 e 33 inciso 1º - III, venho por meio deste, solicitar desta Unidade Escolar a frequência dos servidores referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Assim espero que o pleito possa ser atendido, reitero votos de elevada estima e apreço.

*Michelly do Rosário e Silva Galvão*

---

**Michelly do Rosário e Silva Galvão**  
**Presidente do CACS-FUNDEB Mozarlândia/GO**